determinada a próxima para o dia 7 do corrente no mesmo local e horário de costume. Em tempo: Onde se lê, que a ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade, leia-se: que foi aprovada pelos vereadores presentes, com ressalva do Vereador Ronaldo de Souza Lima. O Vereador Antônio Carvalho de Souza, como membro da Comissão de Justiça, Redação e Finanças, usando da palavra pela ordem solicitou que ficasse consignado em ata o direito do parecer de mérito na prestação de contas do Sr. Prefeito. (Obs.) Ao requerimento do Vereador Antônio Carvalho de Souza a Presidência ficou que o mesmo fizesse uso da palavra na 3ª parte, mas não teve para isto se inscrito conforme determina o Regimento, a Presidência assim agiu numa deferência especial ao Vereador, considerando o tempo em que ele se dirige a mesa, mesmo porque o artigo 105 lhe dava amplo direito de propor o que lhe for de sua pretensão desde que submetida a apreciação do plenário, o que não foi feito pelos vereadores supracitados. —

Reinaldo Prestes - Presidente

Prestes Ferreira - Vice Presidente

Ronaldo de Souza Lima - 2º Secretário

Leandro Laurindo

José Gonçalves Filho

Antônio Carlos

Antônio Tiago dos S.

Antônio Fragas Sobrinho

× ×

Ata da quarta sessão, da segunda reunião ordinária, da Câmara Municipal de Lavras, no período legislativo de mil novecentos e setenta e nove. Aos sete dias do mês de abril do corrente ano, reuniu-se na sala de sessões, todos os Srs. edis. A ata da sessão anterior foi aprovada com emendas propostas pelo Ver.

Heinrich de Souza Lima e Dr. Mathias Carvalho de Souza, sendo que a emenda do primeiro foi deferida por dois votos contra um. Pela ordem o Sr. Antonio Fraga, declara ter votado contra, uma vez que a redação estava correta. Ainda na votação da emenda o Sr. Jairo de Oliveira absteve-se de votar. No momento da assinatura da ata, usando a palavra pela ordem o Sr. Dr. Mathias Carvalho de Souza explicou não assinar a ata uma vez que a emenda não condiz com a realidade, pois não seguiu para votação nº 5 que foi oferecido pelo Sr. Presidente. Também pela ordem o Sr. Souza Lima afirmou ter assinado a ata pretestou pelos termos da emenda proposta pelo Sr. Mathias Carvalho de Souza, endossando as palavras do Sr. proponente. Na leitura do expediente, registou: correspondência expedida: 56/1963 ao Sr. Prefeito Municipal encaminhando redação final e devolução do projeto de doação de terreno ao S.O.S.; 57/1963 pedindo solicitação ao Secretário de Educação; 58/1963 pedindo encaminhamento à Delegacia de Ensino Primário. Correspondência recebida: Ofício do Clube Vanguarda de Tiro ao Voo. 175/1963 de encaminhamento da Câmara Municipal de Itapira; ofício circular de comunicação de sessão de Associação Comercial de Campos. Em seguida o Sr. Presidente colocou em terceira discussão e votação a redação final do projeto que concede título de cidadão Campinense ao Dr. Cory Bastos de Carvalho. Pela ordem o Sr. Jairo de Oliveira pediu licença para retirar-se do Plenário. O Sr. Secretário distribuiu aos vereadores cédula contendo sim e não para a votação do projeto supra mencionado. Pela ordem o Sr. Souza Lima afirmou que a Presidência e secretaria está agindo extraordinariamente pois determinamos que deixem, como é o caso da confecção das cédulas. Respondeu o Sr. Presidente que este processo foi aceito por todos os vereadores quando da explicação do Sr. Humanil Giarolla. Feita a votação o Sr. Presidente solicitou aos Srs. Clóvis Ribeiro e Dr. Francisco Rocheti para procederem a apuração, o resultado foi dez (10) votos sim, um (1) voto em branco

e um conto. Após a aprovação do parecer do projeto que autoriza o Executivo municipal a doar medicamentos para as obras da Igreja N. S. Auxiliadora, o Ver. Edevino Fornari solicitou regime de urgência em três discussões e votação em uma única sessão, para o projeto acima mencionado. Este solicitação foi deferida por unanimidade. Em 1ª discussão e votação em regime de urgência o projeto de doação de medicamentos à Igreja N. S. Auxiliadora o mesmo foi aprovado. Pela ordem o Ver. Francisco Rodante requereu que aprovasse o projeto que doa medicamentos à Igreja, pois ainda haveria mais medicamentos para o S.O.S. Em 2ª discussão e votação em regime de urgência o referido projeto foi aprovado por todos os vereadores presentes. Em 3ª discussão votação e redação final. Pela ordem o Ver. Hermani Gianella solicitou a leitura da ata. Atendida pela ordem o Ver. Vr. Mathias Carvalho de Souza dirigiu à mesa um pedido de licença de 60 dias, ainda o Ver. solicitou que o mesmo fosse discutido antes da solicitação do Ver. Hermani Gianella. Pela ordem, o Ver. Hermani Gianella, afirmou que não poderia ser votado como deseja o Ver Mathias Carvalho. Disse o líder do M.D.B. que a nada foi como solicitou, indeferindo a primeira solicitação. O Presidente Ver. Hercilano R. Filho, fez várias e demoradas considerações sobre o requerimento, manifestando a sua estranheza e inconformismo pelo termos com que foi redigido o documento, alegando não ter sido de intenção os ofensas do desrespeito e das atitudes de ordem pessoal. Salientou a necessidade de que a medida deveria ter sido tomada depois de uma reunião de vereadores da qual ele, Ver. Hercilano Rui como membro do M.D.B. deveria ter participado, pois até este momento se condições de interpretação pretendia ser inteiramente pois do partido não havia sido discutido o que não pretende fazer e não havia também recebido nenhuma comunicação oficial de seu chefe ou seu desligamento. Finalizando dirigiu uma advertência ao Ver. do M.D.B. pela generosidade do momento em que a administração pública atravessa,

em virtude do abbiamento do sr. Prefeito com relação aos principais problemas da cidade, mesmo que este a exija dos representantes do povo, uma atitude desta natureza, mesmo a ofensiva partidária de todos em luta pela solução dos problemas da comunidade. Pela ordem o sr. Cristino Ferreira, solicitou a suspensão da sessão por dez minutos para que seus liderados pudessem reunir, uniformizando assim a decisão que poderiamos tomar. Pela ordem, o Vr. Antônio Queiroz solicitou, afirmando que o líder do M.D.B., Deputado Mário Menicucci em um pronunciamento, não desejava que houvesse nenhuma sistema de oposição. Disse o v. Dr. Matheus Carvalho de Souza que não podem recusar os casos de valia para a cidade, citando como exemplo o projeto que cria convênio de Desenvolvimento de nove municípios de abastecimento de água e esgotos, que foi indeferido e que de acôrdo com o pronunciamento do Dr. José Santana, êste assunto não entra dentro do partido dos dois membros do M.D.B., disse ainda o v. Dr. Matheus Carvalho que o primeiro parecer dado pelo v. Antônio F. Sobrinho foi em pró rejeição do projeto. Depois a calorosos debates entre o v. Dr. Matheus Carvalho e v. Antônio Queiroz o Sr. Presidente suspendeu a sessão por dez minutos. Findo êste prazo foi feita nova chamada que constou a presença de doze vereadores, havendo a ausência do vr. Júlio de Souza Oliveira. Usando a palavra pela ordem o vr. Dr. Francisco Rabelo disse que o requerimento não teve ofensivo ao Presidente, Hercolano Pinto Filho e que é simplesmente um pedido de licença, ainda o vr. citou o Presidente que discriminatório contrário a aprovação do requerimento do vr. Souza Lima, ofensivo ao SAAE, e também a decisão do mesmo quando negou a êle, Vr. Francisco Rabelo a inscrição na 3ª fase dos trabalhos. Disse o Sr. Presidente que não foi dentro a retirada do prazo para inscrição. Foi colocado em discussão a decisão do Sr. Presidente, usou da palavra o vr. Souza Lima, opondo-se contrário a mesma. Em seguida usou da palavra o vr. Antônio Queiroz Sobrinho, dizendo que o Vr. não queria aceitar a decisão do Sr. Presidente quando no uso da mesma e principalmente o vr. Souza Lima que

vem os vereadores ofensas para desmoralizá-la. Durante o calorosos debate entre os Vs. Antônio F. Botinha e Vs. Lauro Lima, o Sr. Presidente suspendeu a sessão, antes porém solicitou aos edis que comparecessem aquele Clube, durante o recesso determinado para aquela decisão. Fica determinada a próxima sessão para o dia 6 do corrente. Em tempo: ouvi e li; o Vs. Antônio Freitas Sobrinho, afirmou que o líder do M.D.O. Deputado Sílvio Menicucci em seu pronunciamento, não disse que haveria mecanismos de oposição, foi-lhe: O Vs. Antônio Freitas Sobrinho, dirigindo-se ao líder do "M.D.O.", Vs. Matheus Carvalho de Souza deu entender a atitude da bancada do M.D.O. em solicitar sessões secretas, só pelo fato de Arquivamento ter a maioria e Sílvio não poder fazer oposição, quando o próprio líder do partido na Assembléia do Estado Deputado Sílvio Menicucci, em pronunciamento publicado no Diário de Minas reconheceu que a realidade política brasileira não permite uma oposição sistemática só pelo simples direito de fazê-lo, estando portanto disposto em encontrar melhor entendimento do M.D.B com os governos Federal e Estadual. Em intervenção do Vs. Ernesto Avelar querendo dar a sua versão à negativa de Presidência para sua inscrição em 3º past, o Vs. Antônio Freitas Sobrinho explicando-o lembrou de que também ele, teve sua pretensão negada pelo Presidente, no mesmo momento e pelo mesmo motivo, isto é, por ter-se esgotado o prazo regimental, conforme preceitua o artigo 48 e seu parágrafo único. Em referência ao que se fez considerações atribuindo ao Presidente da Câmara conjetura e a expressão em inglês, pela oposição é inoportuna. Por diligência do Plenário da Câmara o Presidente determinou a transcrição na íntegra do "Ipsis-litteris" do documento do Diretório do M.D.O apresentado a mesa solicitando licença dos Vereadores da Câmara, que é do seguinte teor: "Juiz de Fora, Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora. Os signatários, vereadores pela legenda do M.D.B, vem por este meio, solicitar como membros

(Linha inutilizada)

de 6 (seis) membros, considerando: a) a impossibilidade — por dificuldades de sistemática eleitoral política de atual regime — de efetivamente cumprir o "mínimo" dito de pelo povo, com vista à dinâmica progressista para nossa cidade. b) a falta) suficientemente comprovada de direção do atual prefeito, aliás evidenciada no curso dos inúmeros atritos pela imprensa portuária, citados já conhecido sobejo. C) o fato de que, talvez, pelo peso do tempo, compreendendo-se de sua responsabilidade, que deveria traduzir-se em razão direta de bem eleitos e, não, do interesse particular, a atual maioria, bem como o Executivo, permitam aos diretórios municipais de Ilhéus, campo normal para o desempenho de seus mistérios como representantes do povo e, muito, d) a necessidade desse prazo para a busca de alguns elementos para o bom cumprimento do mandato, que, se vago, obrigam a assumir-se de cidade, resolveu, unanimemente requerer licença conjunta, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de aprovação, com as disposições regimentais. E, eu, Jair Ferreira D. Ilhéus, 7 de abril de 1963. Ernesto Antônio, Matheus Carneiro de Souza, Ananias de Souza Lima, Eduardo Lourenço Pinto, Ornesquito e Sebastião Ferreira. No momento em que o plenário tomou conhecimento do requerimento do MDB solicitando licença coletiva o líder do governo, Dr. Antônio Freire Simões, assim como o vice-prefeito e Hermani Guimarães solicitaram à bancada do M.D.B. urgente apelo no sentido de que aquele ato fosse reconsiderado pelo grupo — a interpretar a perplexidade numa vez que se encontrava na Casa, vários populares de grandes interesses para a comunidade ilheense, alguns dos quais exigiam "bons frutos" para sua apreciação. Tudo inútil, o Sr. Presidente nos suas considerações sobre o mesmo assunto referindo-se após já mencionados elogios do mesmo se negou ao líder do MDB a suspensão dos trabalhos por alguns minutos em contato a reunião mais urgente e

vista ao encerramento dos trabalhos voltamos para o povo. ——

Renaldo Pinto Coelho. Presidente.

Antônio Ribeiro - Secretário

[illegible]

[illegible]

[illegible]

José Mesquita Filho

Aos [illegible] dias do segundo semestre ordinário, da Câmara Municipal de Lavras, em sua sede legislativa à rua [illegible] e [illegible] e [illegible]. Aberta a sessão [illegible] [illegible] [illegible]